

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 056/2017

**INTERROMPE LICENÇA DO VEREADOR JOSÉ COSTA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do
Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:**

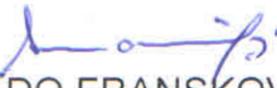
Art. 1º - Fica interrompida, a partir do dia 30 de maio de 2017, a licença concedida ao Vereador JOSÉ COSTA, conforme solicitado através do Requerimento, protocolado sob o nº 8656/2017, datado de 29 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, 31 de Maio de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Presidente da Câmara